



DECRETO Nº 5.047/2022

SÚMULA: Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e nomeia seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 3º, da Lei Nº 681/2000;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Nelci Vinciguerra Schmidt

Suplente: Daiane Carboni

II- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Joselaine Genevra Bloch **Suplente:**

Elisangela Da Silva Grande

Titular: Sandra Luiz

Suplente: Ana Carla Ruckhaber

III- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Scheila Gracieli Eichlt Krieger

Suplente: Roseli Norenberg

Titular: Claudiane Genevra Stumpf

Suplente: Daniele Regina Schuh Vorpapel

IV- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Omir Jairo Hettwer

Suplente: Gilberto Klais

Titular: Andreia Niedermeyer Loebtain

Suplente: Caroline Grings

Art. 2º Fica revogado o [Decreto 4.078/2018](#) de 29 de outubro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 novembro de 2022.



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

NORBERTO PINZ
Prefeito